

RESOLUÇÃO Nº 683, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de Plano de Aplicação de
Reprogramação dos recursos extraordinários da
Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 094/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de Plano de Aplicação de Reprogramação dos recursos extraordinários da Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária registrada na Ata 086/2021 do dia 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de Plano de Aplicação de Reprogramação dos recursos extraordinários da Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais, conforme disposto no anexo I;

Art. 2º Aprovar a autorização para utilização dos rendimentos da aplicação financeira do exercício 2021 para complementar a aquisição de cestas sociais;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPRENGLER

Presidente do COMAS/NH

Anexo I

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unidade: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
Ação: 2665 – COVID 19 – Ações de Enfrentamento ao COVID			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Total
2060	33350430000000000000 - Subvenções Sociais	30233160	R\$ 391.392,00
2061	33390300000000000000 - Material de Consumo	30233160	R\$ 65.372,73
2261	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30233160	R\$ 99.808,10
2262	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	30233160	R\$ 204.319,87
2316	34490520000000000000 - Equipamento e material permanente	30233160	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 760.892,70